

AC. EM CÂMARA

(02) APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO:-

Relativamente ao assunto indicado em título o Vice-presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Nos últimos anos tem-se assistido, em Portugal, a uma alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das atribuições e competências dos municípios, que, numa lógica de grupo municipal, têm vindo a recorrer a formas organizacionais diversas, nomeadamente de natureza empresarial local. Contrariamente a muitos outros municípios, o município de Viana do Castelo não constituiu nenhuma empresa local municipal. A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) veio determinar a obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. **PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO** - O grupo autárquico do Município de Viana do Castelo, é composto pela Câmara e pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, uma vez que o município não controla direta ou indiretamente outras entidades. **MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO** - O método adotado na consolidação de contas do município de Viana do Castelo é o de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas. Atendendo à metodologia adotada, foram retirados os saldos respeitantes às transferências do Imobilizado da Câmara para os SMSBVC, no montante de 1.177.593,20 euros, refletindo-se a Débito nas Contas 26.4 e a Crédito da 21.8. **ANÁLISE PATRIMONIAL** - Apesar da conjuntura adversa que os municípios têm enfrentado, os resultados apresentados pelo Município de Viana do Castelo, são globalmente positivos, evidenciando que a autarquia tem conseguido manter o equilíbrio financeiro e nível de investimento, resultado de uma gestão corrente rigorosa e da receita de proveniente dos fundos comunitários.

Síntese da estrutura do Balanço Consolidado

Descrição	2014	
	Valor	Peso %
ATIVO		
IMOBILIZADO	223.806.551,28 €	97%
Bens do Domínio Público	55.373.307,34 €	24%
Imobilizações Incorpóreas	285.506,31 €	0%
Imobilizações Corpóreas	149.995.039,60 €	65%
Investimentos Financeiros	18.152.698,03 €	8%
CIRCULANTE	7.165.737,89 €	3%
Existências	297.507,77 €	0%
Dívidas de Terceiros - Médio/Longo Prazo	- €	
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	3.770.398,30 €	2%
Títulos Negociáveis	- €	
Disponibilidades	3.061.277,72 €	1%
Acréscimos e Diferimentos	36.554,10 €	0%
TOTAL DO ATIVO	230.972.289,17 €	100%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
FUNDOS PRÓPRIOS	143.559.687,33 €	62%
Património	65.691.520,37 €	28%
Ajustamento partes de Capital	1.130.512,27 €	0%
Reservas de reavaliação	3.814.884,97 €	2%
Reservas	64.969.459,73 €	28%
Resultados Transitados	4.163.364,27 €	2%
Resultado Líquido do Exercício	3.789.945,72 €	2%
PASSIVO	87.412.601,84 €	38%
Provisões para riscos e encargos	- €	0%
Dívidas a Terceiros - MLP	18.668.123,70 €	8%
Dívidas a Terceiros -Curto Prazo	9.314.264,24 €	4%
Acréscimos e Diferimentos	59.430.213,90 €	26%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	230.972.289,17 €	100%

Síntese da Demonstração de Resultados Consolidada

Descrição	2014	
	Valor	Peso %
CUSTOS E PERDAS		
Consumidas	605.923,88 €	1%
Fornecimentos e Serviços Externos	14.858.937,08 €	26%
Custos com o Pessoal	19.121.750,90 €	34%
Transferências e Subs. Correntes Concedidos e Prestações Sociais	3.154.089,11 €	6%
Amortizações do Exercício	7.886.838,39 €	14%
Provisões do Exercício	115.756,55 €	0%
Outros Custos Operacionais	27.237,95 €	0%
(A) Custos e Perdas Operacionais	45.770.533,86 €	
Custos e Perdas Financeiros	516.938,75 €	1%
(C) Custos e Perdas Correntes	46.287.472,61 €	
Custos e Perdas Extraordinários	6.159.160,45 €	11%
Resultado Líquido do Exercício	3.789.945,72 €	7%
Total dos Custos e Perdas	56.236.578,78 €	100%
PROVEITOS E GANHOS		
Vendas e Prestações de Serviços	11.861.350,22 €	21%
Impostos e Taxas	18.045.166,06 €	32%
Variação da Produção		0%
Trabalhos para a Própria Entidade	86.944,31 €	0%
Proveitos Suplementares	20.139,07 €	0%
Transferências e Subsídios Obtido	19.046.385,82 €	34%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	34.345,66 €	0%
(B) Proveitos e Ganhos Operacionais	49.094.331,14 €	
Proveitos e Ganhos Financeiros	2.920.522,67 €	5%
(D) Proveitos e Ganhos Correntes	52.014.853,81 €	
Proveitos e Ganhos Extraordinários	4.221.724,97 €	8%
Total dos Proveitos e Ganhos	56.236.578,78 €	100%
Resultados Operacionais: (B) - (A)	3.323.797,28 €	
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	2.403.583,92 €	
Resultados Correntes: (D) - (C)	5.727.381,20 €	
Resultados Extraordinários:	- 1.937.435,48 €	
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E)	3.789.945,72 €	

INDICADORES DE GESTÃO Resultados Consolidados

Resultados	2014
Resultados Operacionais	3.323.797€
Resultados Financeiros	2.403.584€
Resultados Correntes	5.727.381€
Resultados Extraordinários	-1.937.436€
Resultado Líquido Exercício	3.789.946€

Rácios Consolidados

	2014		
	CMVC	SMSBVC	Consolidado
Fundos Próprios	128.594.896 €	14.964.792 €	143.559.688 €
Passivo de Médio e Longo Prazo	65.571.106 €	9.951.966 €	75.523.072 €
Capitais Permanentes	194.166.002 €	24.916.757 €	219.082.759 €

Rácios	31-dez-14
Autonomia Financeira	190,09%
Cobertura do Imobilizado	97,89%
Solvabilidade	164,23%
Liquidez Geral	59,96%
Liquidez Reduzida	57,46%

MAPA FLUXOS CAIXA CONSOLIDADO
Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidados

Saldo da Gerência anterior	3.556.186,67€	Despesas Orçamentais	60.851.850,88€
Execução Orçamental	1.608.945,56€	Correntes	39.511.951,38€
Operações de Tesouraria	1.947.241,11€	Capital	21.339.899,50€
Receitas Orçamentais	60.292.309,96€	Operações de Tesouraria	5.677.501,89€
Correntes	51.775.005,23€		
Capital	8.517.304,73€	Saldo para gerência seguinte	3.061.277,72€
Outras		Execução Orçamental	1.049.404,64€
Operações de Tesouraria	5.742.133,86€	Operações de Tesouraria	2.011.873,08€
Total	69.590.630,48€	Total	69.590.630,48€

Concluída a apresentação, registaram-se as intervenções dos Vereadores Helena Marques e Ilda Figueiredo que colocaram diversas questões técnicas que foram respondidas pelo Chefe de Divisão Financeira, Dr. Alberto Rego e que esclareceu a metodologia e o documento em apreço. Finda a discussão, o Vice Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, a Consolidação das Contas do Município, tendo-se registado o seguinte resultado:- quatro votos a favor, do PS tendo o Vice Presidente exercido, ao abrigo do disposto no artigo 54º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, voto de qualidade e quatro votos contra do PSD e CDU pelo que foi a mesma aprovada por maioria. Mais foi deliberado submeter o referido documento a apreciação da Assembleia Municipal tudo de acordo com o disposto, no nº 2 do artigo 76º e artigo 75º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Por último, foi ainda deliberado que o mencionado documento não ficasse transcrito na acta, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto:- A Vereadora Helena Marques declarou que o PSD votou contra a integração das Contas por entender que nenhum dos indicadores bate certo, tendo o Vereador Eduardo Teixeira declarado que a responsabilidade pela consolidação é do órgão executivo e que o PSD é contra esta forma de não evidenciar as contas municipais, pretendendo saber a informação financeira do município a seis meses, nos termos da Lei. Disse, ainda, que os compromissos assumidos e não pagos não aparecem nas contas. Por último, declarou que o PSD não está a por em causa os técnicos, mas tão só as orientações políticas dadas a esses técnicos, lamentando que tenha sido recusada a auditoria do Tribunal de Contas às contas do Município. Por sua vez, a Vereadora Ilda Figueiredo declarou que votou contra pois não consegue perceber a consolidação das contas e em linha de conta com a posição assumida nesta matéria na conta de gerência.

12 de junho de 2015